



GABINETE DO PREFEITO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

## DECRETO Nº 8.716

**DISPÕE SOBRE TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NO VALOR DE R\$ 5.000,00.**

**DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA**, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais;

### DECRETA:-

Art. 1º Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a efetuar transposição de dotações orçamentárias, na importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), na seguinte classificação funcional programática:

**DE:**

<b>01.48</b>	<b>SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS</b>	
01.48.11	Gestão de Relações Instituições	
01.48.11.04.122.1000.2001	Pessoal e Encargos	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	5.000,00
01	Fonte de Recurso – Tesouro	
	<b>TOTAL</b>	<b>5.000,00</b>

**PARA:**

<b>01.48</b>	<b>SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS</b>	
01.48.11	Gestão de Relações Institucionais	
01.48.11.04.122.1000.2001	Pessoal e Encargos	
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.000,00
01	Fonte de Recurso – Tesouro	
	<b>TOTAL</b>	<b>5.000,00</b>

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

Prefeitura de Mogi Mirim, 11 de agosto de 2022.

**DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA**  
Prefeito Municipal

**REGINA CÉLIA S. BIGHETI**  
Coordenadora de Secretaria

Gabinete do Prefeito

A(O) Decreto 8716

FOI PUBLICADA(O) em 13/08/22

NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
(JORNAL Oficial)